

## **Edital**

### **Coordenador de Gestão Pedagógica**

A Direção da E.E. Guerra Junqueiro - PEI, Unidade Regional de Ensino da Região de Leste 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC 53/2022, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na Função de Coordenador de Gestão Pedagógica Geral, nesta Unidade Escolar.

#### **VAGA:**

- 01 vaga para Coordenador de Gestão Pedagógica

#### **HORÁRIO DE TRABALHO:**

- das 08h00 às 17h00

#### **REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

- Ser titular de cargo ou docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F);
- Contar, no mínimo com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
- Ser portador de licenciatura plena;
- Ter índice de frequência regular;
- Conhecimento e habilidade em informática e internet;
- Credenciamento no Programa de Ensino Integral na inscrição.

#### **PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:**

- Atender o disposto ao Artigo 4º da Resolução SEDUC 53/2022;
- Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;

## **PERÍODO DE INSCRIÇÕES E ENTREVISTA:**

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar. Os documentos e propostas deverão ser encaminhados no e-mail da Unidade Escolar no prazo estipulado e até as 17h do último dia previsto neste edital. As entrevistas serão agendadas em data oportuna e os candidatos serão informados via e-mail.

**Período:** 11/02/2025 a 16/02/2025

**Local/Canal:** e-mail: [e904314a@educacao.sp.gov.br](mailto:e904314a@educacao.sp.gov.br)

## **APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:**

- Identificação completa, incluindo e-mail e contato telefônico;
- Descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;
- Objetivos e descrições sintéticas do que pretende desenvolver baseada na análise dos Resultados das Avaliações da Escola.

## **DOCUMENTOS:**

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Diploma e Histórico Curso Superior.

## **DOS RESULTADOS:**

Após realização das entrevistas, a Diretora de Escola, apoiado pelo Supervisor de Ensino e pela Comissão designada, se houver, poderá indicar o docente que venha a ser selecionado para ocupar o posto de trabalho levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e percurso acadêmico comprovado na entrega de documentos.

## DISPOSIÇÕES FINAIS:

As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração. O Coordenador de Gestão Pedagógica Geral cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço. Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação. O docente que não apresentar os documentos ou faltar ao agendamento será desclassificado.

São Paulo, 10 de Fevereiro de 2026.



Reginaldo Eleomar da Silva  
RG: 11.350.967-8  
Diretor de Escola

Reginaldo Eleomar da Silva  
Diretora de Escola